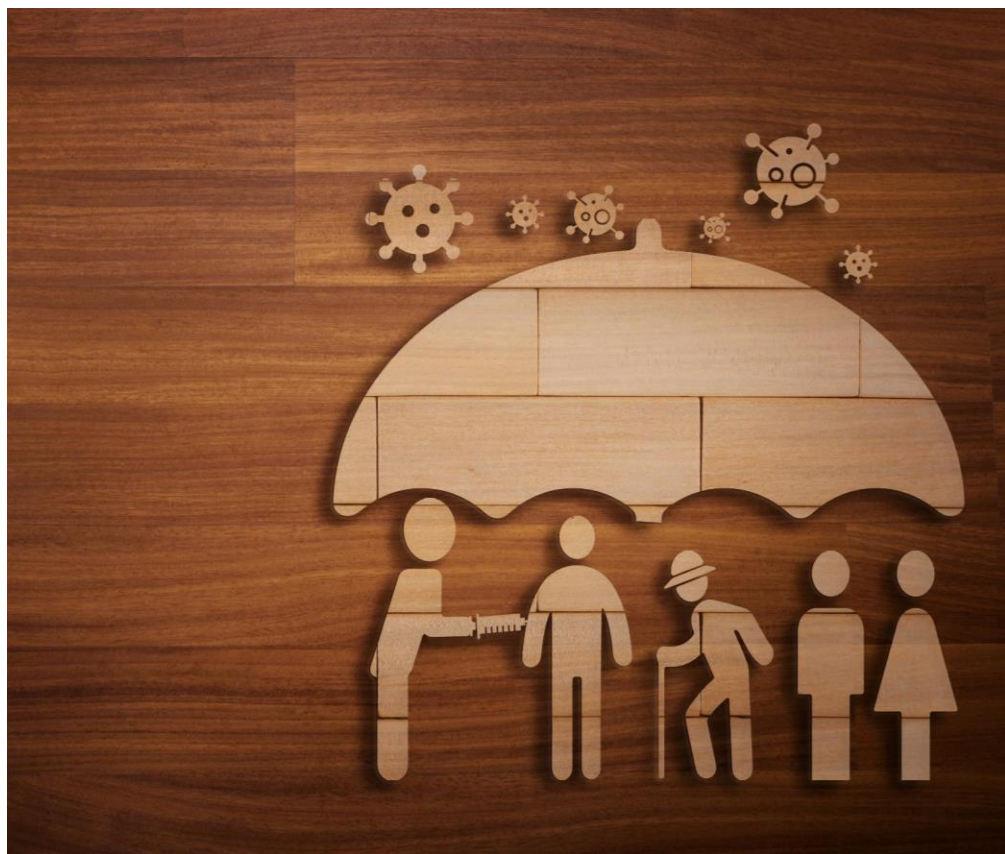


Minuta da Nova Resolução do Conanda

Proposta atualizada para políticas de proteção social

Introdução e Resumo Executivo

Resumo Executivo



Atualização da Resolução

A minuta revisa e atualiza a Resolução 137 para fortalecer a governança e proteger direitos da criança e do adolescente.

Parâmetros e Transparência

Incorpora artigos que definem parâmetros claros, atribuições e mecanismos robustos de transparência e controle social.

Coordenação e Fiscalização

Destaca a coordenação de editais, seleção de entidades e fiscalização dos projetos financiados pelo Fundo da Criança.

Instrumentos de Avaliação

Prevê inventário normativo e indicadores para avaliar garantia de direitos, participação social e proteção.

Objetivo da Resolução

Finalidade e metas



Fortalecimento dos Conselhos

A resolução fortalece atribuições dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente para melhorar políticas públicas.

Transparência e Controle Social

Busca-se maior transparência e controle social na formulação e execução das políticas alinhadas ao ECA.

Governança e Fiscalização

Resolução consolida mecanismos para fiscalização eficaz dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Integração dos Atores Sociais

Promove integração entre atores na promoção e defesa dos direitos da criança para maior eficiência nas políticas.

Principais Alterações

Artigos 9-A, 9-B e 9-C

Parâmetros para Políticas Públicas

O Art. 9-A define objetivos, responsabilidades, mecanismos e instrumentos para políticas públicas claras e efetivas.

Atribuições dos Conselhos

O Art. 9-B estabelece responsabilidades exclusivas dos Conselhos na seleção, parcerias e acompanhamento de projetos.

Transparência e Controle

O Art. 9-C reforça a divulgação ativa e a prestação de contas para garantir uso eficiente dos recursos.



Responsabilidades dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente

Atribuições e funções

Definição de Metas e Coordenação

Os Conselhos definem objetivos das políticas e coordenam a elaboração de editais e seleção de entidades.

Fiscalização e Avaliação

Fiscalizam a execução dos projetos e avaliam resultados para garantir eficácia e transparência.

Gestão de Parcerias e Recursos

Garantem que parcerias sigam prioridades e coordenam a aplicação adequada dos recursos.

Prestação de Contas e Transparência

Coordenam avaliação e prestação de contas, promovendo controle social e transparência.



Mecanismos de Transparência e Controle

Instrumentos de fiscalização e divulgação

Divulgação ativa de informações

A divulgação constante detalha arrecadação e saldo do Fundo, garantindo transparência pública.

Publicação de relatórios e atas

Relatórios de execução e atas dos Conselhos são publicados para apreciação pública e controle social.

Sistemas informatizados para controle

Sistemas digitais controlam doações direcionadas, aumentando a precisão e segurança dos dados.

Prestações de contas detalhadas

Relatórios discriminam fontes, gastos, projetos financiados e justificam saldos não utilizados.



Anexos da Minuta

Inventário normativo e indicadores

Modelo de Inventário Normativo

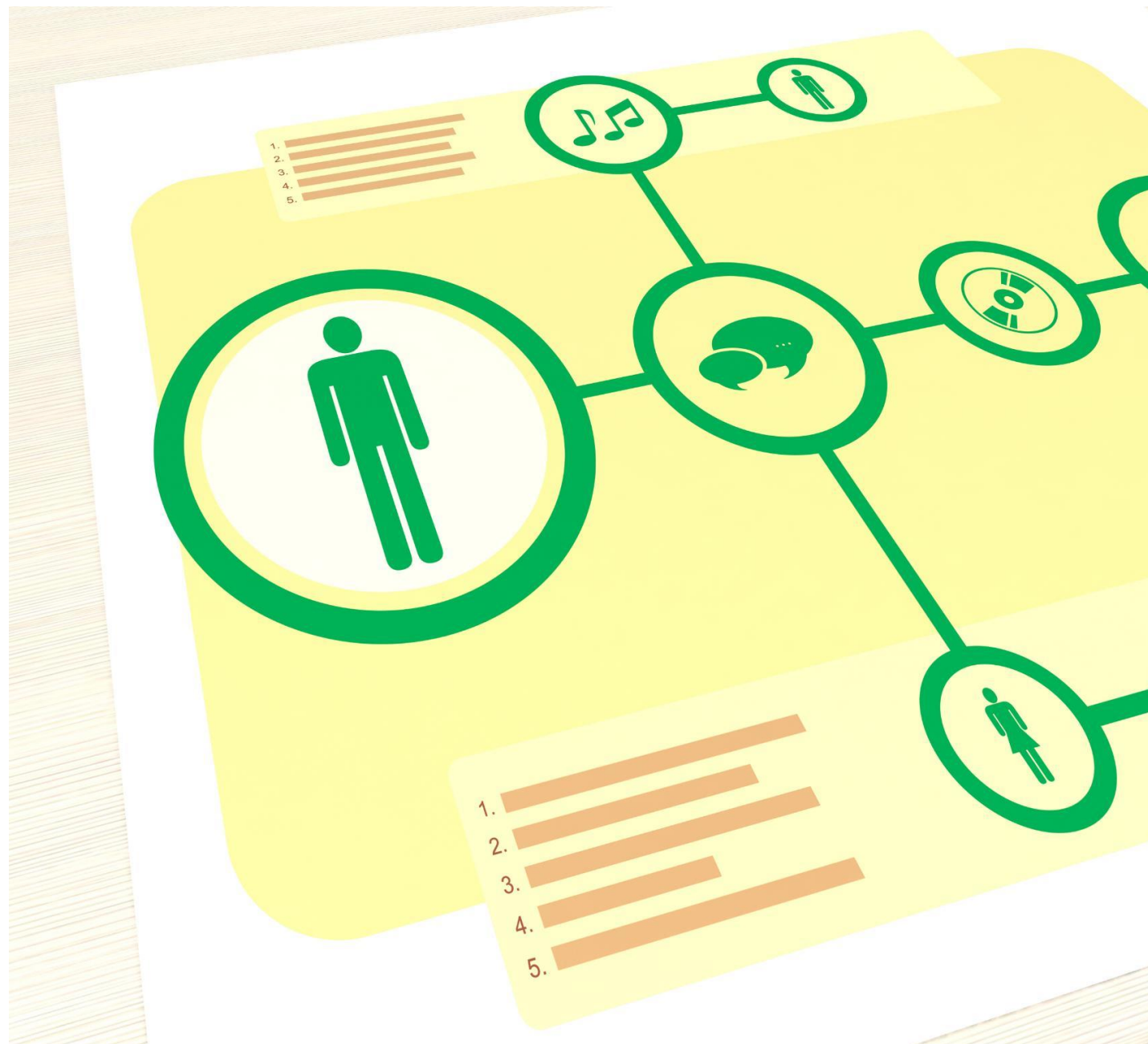
O inventário normativo registra normas, órgãos, autoridades e entidades do SGDCA para controle e conhecimento da rede.

Indicadores de Resultado e Impacto

Indicadores avaliam atendimento aos direitos e desenvolvimento da criança, considerando gestão, participação e proteção.

Avaliação Abrangente de Políticas

Os indicadores permitem análise consistente da efetividade das políticas públicas para garantia dos direitos infantojuvenis.



Próximos
Passos

Encaminhamentos estratégicos

Produção de parecer técnico

Elaboração de parecer técnico sobre instrumentos jurídicos para garantir ações adequadas e eficazes.

Mecanismos de transparência

Criação de mecanismos permanentes para transparência e controle mensal da execução do Fundo e projetos.

Estruturação do Grupo de Trabalho

Convidados para o Grupo de Temático com participação das demais Comissões permanentes do Conanda.



Grupo Temático da Revisão da Resolução do Conanda nº 137/2010



Obrigado!

Cleide Duarte